



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2014 REFERENTE AO PREGÃO 037/2014.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 75.771.212/0001-71, a Avenida Curitiba, 65, município de Rio Bom, estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal, Senhor Moises Jose de Andrade, portador da cédula de identidade com RG n.º 3.617.632-6 SSP/PR e CPF n.º 487.450.819-72, em pleno exercício de seu mandato e funções, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **EMPRESA NO RITMO ACADEMIA DE DANÇA LTDA – ME** situado à Rua Ponta Grossa, nº 1237, centro na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 12.098.617/0001-70, neste ato representado pelo Sr. Luciano Cristino da Silva, portador do CPF: 028.195.229-09 e RG 6.751.586-2, residente e domiciliado na rua Massaharu Tatesuji, 54, jardim Tarobá, cidade de Apucarana, estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**. Por este Instrumento Particular, os signatários, na melhor forma de direito, tem entre si justo e contratado os presentes Atos Jurídicos, que se regerá pelas Cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Com base legal no Art. 57 § 1º, II da Lei 8666/93, fica prorrogado o prazo do contrato 43/2014 por mais 6 (seis) meses, ou seja, sendo assim valido até o dia 28/04/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 28 de Outubro de 2014.

Moisés José de Andrade
Contratante

Luciano Cristino da Silva
Contratada

Testemunha: _____
Cpf: _____

Testemunha: _____
Cpf: _____